



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Alteração nº 67, de 12 de maio de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital nº 120, de 02 de outubro de 2020, referente ao processo seletivo para afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020.

1. Adicionar o item 5.1.1 e seu subitem 5.1.1.1, referente às anuências de chefias em casos de servidor em processo de mudança de local de exercício:

"5.1.1. No caso de servidor que esteja aprovado em Edital de remoção ou, por qualquer motivo, esteja em processo de mudança de local de exercício de suas atividades, incluindo aquele que apenas cumpre o período para apresentação em nova sede, o formulário a que se refere o inciso I do item 5.1 deverá conter a anuência das chefias imediatas e dos Diretores-Gerais/Pró-Reitores/Diretores Sistêmicos tanto da unidade de origem quanto da unidade de destino.

5.1.1.1 Fica dispensado do atendimento ao item 5.1.1 o servidor que opte por desistir da mudança de local de exercício."

2. Estabelecer o período de **12/05/2022 a 13/05/2022** para impugnação referente às respectivas alterações.

3. As demais disposições do Edital nº 120, de 02 de outubro de 2020, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/05/2022 10:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323659

Código de Autenticação: 489a28bc31

